

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.ritobrasileirogob.com.br



ATO N° 5084
de 28/04/2023

Nomeia Delegado

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33°, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vacância do Cargo de **Delegado Litúrgico** da **1ª Delegacia Litúrgica do Estado do Espírito Santo**;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, para o honroso cargo de Delegado Litúrgico para a Delegacia Litúrgica do Estado do Espírito Santo, o Eminentíssimo Irmão **HÉLIO EMANOEL DE MATTOS BARRETO, 33° IRB 5.422**, com sede na cidade de Vila Velha/ES;

Art. 2º - A posse será realizada na próxima sessão do Supremo Conclave do Brasil, em que o Irmão esteja presente, todavia, a partir da publicação do presente Ato já estará o Irmão Efetivado na função de Delegado Litúrgico pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, no dia 28 de abril de 2023, da E.: V.:




NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

